



Ata da 6ª (sexta) reunião ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia **nove de março de dois mil e vinte e seis**. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Afonso, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Bruna Renata, realizou a chamada e **verificou estarem todos os vereadores presentes**. O Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 5ª (quinta) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido **solicitado que fosse retificada. Após a retificação, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores**. Não houve inscritos na Tribuna Livre. Durante o pequeno expediente foram apresentadas as seguintes proposições: a **Indicação nº 7 de 2026**, que “Indica ao Exmo. Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal, a necessidade de que seja providenciada a construção de rampa de acessibilidade na Praça Egídio Filho, conhecida como ‘Pracinha do Skinão’, neste município”, de autoria da vereadora Silmara Girlaine; a **Indicação nº 8 de 2026**, que “Indica ao Exmo. Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal, a instalação de placas de sinalização vertical de regulamentação nas vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD) no âmbito do município”, também de autoria da vereadora Silmara Girlaine; e a **Indicação nº 9 de 2026**, que “Indica a instalação de refletores de LED direcionados aos mastros principais da Prefeitura, Praça da Matriz e demais prédios públicos estratégicos”, de autoria do vereador Everton Paulo. Durante o expediente foram apresentadas as seguintes proposições: o **Veto nº 1 de 2026**, que “Mensagem de veto nº 001/2026 ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 018/2025”; o **Veto nº 2 de 2026**, que “Mensagem de veto nº 002/2025 ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 26/2025”; e o **Veto nº 3 de 2026**, que “Mensagem de veto nº 003/2026 ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 019/2025”. Na sequência foi apresentado o **Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 2026** que “Dispõe sobre acordo para pagamento de débitos a aposentados e pensionistas do Município de Santana da Vargem - MG com os servidores aposentados e pensionistas”, tendo sido informado que a proposição foi encaminhada com pedido de tramitação em regime de urgência, o qual foi submetido ao plenário e aprovado. Por fim, foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 1 de 2026** que “Dispõe sobre a alteração do anexo 1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 16 de 23 de julho de 2019 (Plano de Cargos e Salários do Legislativo Municipal)”, de autoria do vereador Antonio Afonso. Na sequência, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, sendo submetido à deliberação do Plenário o **Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029’ e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que ‘Estima receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026’,”



visando a abertura de crédito adicional especial”, o qual foi submetido à primeira votação, por meio de votação simbólica, com quórum de maioria simples, tendo obtido oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade; em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2026**, que “Altera o caput do art. 41 da Lei Municipal nº 1.483/2019, que ‘Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar’, a fim de alterar o horário de funcionamento”, o qual foi submetido à primeira votação, por meio de votação simbólica, com quórum de maioria simples, tendo recebido oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade; na sequência, foi colocado em apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029’, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que ‘Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026’, visando a abertura de crédito adicional especial”, o qual foi submetido à primeira votação, por meio de votação simbólica, com quórum de maioria simples, obtendo oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade; prosseguindo, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029’, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que ‘Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026’, visando a abertura de crédito adicional especial”, o qual foi submetido à primeira votação, por meio de votação simbólica, com quórum de maioria simples, obtendo oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade; dando continuidade, foi submetido à apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 48 de 2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029’ e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que ‘Estima receita e fixa despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026’, visando a abertura de crédito adicional especial”, o qual foi submetido à primeira votação, por meio de votação simbólica, com quórum de maioria simples, tendo obtido oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade; posteriormente, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 49 de 2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029’ e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que ‘Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026’, visando a abertura de crédito adicional especial”, o qual foi submetido à primeira votação, por meio de votação simbólica, com quórum de maioria simples, obtendo oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e



nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade; na sequência, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 25 de 2025**, de autoria do vereador Jackson Luiz, que “Institui o Estatuto Municipal das Pessoas com Doenças Raras e dá outras providências”, o qual foi submetido à segunda votação, por meio de votação simbólica, com quórum de maioria simples, tendo obtido oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade; em seguida, foi submetido à deliberação o **Projeto de Lei Ordinária nº 109 de 2025**, que “Autoriza a permuta de imóvel pertencente ao Município de Santana da Vargem-MG com particular, estabelecendo condições para sua formalização”, o qual foi submetido à segunda votação, por meio de votação nominal, exigindo quórum de dois terços dos membros da Câmara, tendo obtido oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade, tendo votado favoravelmente os vereadores Bruna Renata, Everton Paulo, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Paulo José e Silmara Girlaine; prosseguindo, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 2 de 2025**, de autoria do vereador Jackson Luiz, que “Institui o prêmio ‘Estudante Destaque do Ano’ em reconhecimento e valorização aos estudantes que se destacarem no ensino fundamental e médio, em cada ano letivo, no município de Santana da Vargem”, o qual foi submetido à segunda votação, por meio de votação simbólica, com quórum de maioria simples, tendo obtido oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade; em seguida, foi submetido à apreciação o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 27 de 2025**, de autoria dos vereadores Everton Paulo e Jackson Luiz, que “Institui a obrigatoriedade da divulgação, nas unidades públicas de saúde do município de Santana da Vargem, dos nomes e horários de atendimento dos médicos vinculados ao SUS e dá outras providências”, o qual foi submetido à segunda votação, por meio de votação simbólica, com quórum de maioria simples, tendo obtido oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade, registrando-se a observação de que o vereador Everton Paulo destacou que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social foi autora da proposição; por fim, foi apreciado o **Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2025**, que “Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar nº 023, de 31 de março de 2022, que ‘Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo’, para criar cargos em comissão vinculados às Secretarias Municipais”, o qual foi submetido à primeira votação, por meio de votação nominal, exigindo quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, tendo obtido cinco votos favoráveis, quatro votos contrários e nenhuma abstenção, sendo aprovado por quórum qualificado, tendo votado favoravelmente os vereadores Antonio Afonso, Bruna Renata, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira e Silmara Girlaine, registrando-se ainda a observação de que a vereadora Silmara Girlaine justificou seu voto favorável, informando que manteve diálogo com o



Ministério Público e com o Dr. Estevão, que estaria elaborando termo em conjunto com o estatuto dos servidores, destacando ainda que o parecer jurídico foi favorável e que recebeu confirmação de que a criação dos cargos encontra-se regular e necessária. Em prosseguimento à reunião o Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Luiz Felipe justificou seu voto contrário à criação de cargos, destacando o alto impacto orçamentário, que segundo ele será de mais de R\$ 1,2 milhão de reais nos próximos três anos. O vereador argumentou que a administração já conta com secretários e subsecretários, considerando a criação de cargos de diretor desnecessária e focada em aumentar a chefia (“caciques”) em vez de atender às necessidades operacionais da cidade, como limpeza e manutenção. Além disso, criticou a falta de valorização de servidores como enfermeiros, dentistas e professores e questionou a postura do Poder Executivo diante das críticas feitas na Câmara. A vereadora Silmara Girlaine agradeceu a aprovação de emendas parlamentares destinadas à APAE e ao setor de saúde, especificamente mencionando um recurso de R\$ 500.000,00 intermediado pelo deputado Diego Andrade. Além disso, a vereadora rebateu uma denúncia anônima feita contra ela e a vereadora Bruna, esclarecendo que um relato anterior sobre o uso da farmácia do posto de saúde tratava-se de um assunto particular e não de uma prática generalizada para os munícipes, expressando frustração com a dificuldade de fazer agradecimentos ou comentários pessoais durante as reuniões devido a processos e denúncias. O vereador Jackson Luiz agradeceu a aprovação de três projetos de sua autoria ou coautoria: o projeto “Estudante Destaque do Ano”, a obrigatoriedade de divulgação de nomes e horários de médicos nas unidades de saúde e o Estatuto Municipal das Pessoas com Doenças Raras. Além disso, o vereador justificou seu voto contrário à criação de cargos de diretor, argumentando que a medida gera um impacto orçamentário superior a R\$ 1,2 milhão de reais nos próximos três anos. Ele defendeu que a estrutura atual com secretário e subsecretário é suficiente e que os recursos deveriam ser priorizados para contratação de pessoal operacional, como pedreiros e garis, além de valorizar profissionais de saúde e educação. O vereador Everton Paulo justificou seu voto contrário ao projeto de criação de cargos, apontando a necessidade de priorizar recursos para o piso salarial dos professores e da enfermagem, além da infraestrutura para os moradores dos 51 lotes. Ele criticou o aumento de cargos políticos em detrimento da contratação de pessoal operacional para a manutenção de ruas e estradas rurais, especialmente após o período chuvoso. Além disso, o vereador destacou a falta de hasteamento da bandeira no aniversário da cidade e expressou suas condolências à vereadora Bruna pelo falecimento de sua avó, mencionando que a bandeira deveria estar a meio-mastro. Por fim, agradeceu o empenho dos colegas na aprovação de outros projetos importantes para a população. O vereador Paulo José justificou seu voto contrário à criação de cargos, argumentando que a estrutura atual de secretário e subsecretário é suficiente para uma cidade pequena como Santana da



Vargem. Ele destacou que o impacto orçamentário de R\$ 1,2 milhão de reais poderia ser melhor investido em infraestrutura para habitação e na garantia do piso salarial de categorias como a enfermagem e o Cirurgião Dentista. Além disso, o vereador abordou a questão dos vetos do Executivo a projetos do legislativo, mencionando especificamente o projeto 18 sobre o transporte para doação de sangue, e pediu que os colegas acompanhassem o parecer jurídico para defender matérias de interesse social. Por fim, expressou condolências à vereadora Bruna. O vereador Paulo José retomou a palavra para parabenizar a vereadora Silmara Girlaine pelo recurso conseguido para a APAE. Ele mencionou ter tentado buscar a mesma verba sem sucesso e colocou-se à disposição para ajudar a complementar recursos para a instituição, parabenizando também o trabalho realizado pela APAE. O vereador Paulo José agradeceu a aprovação dos projetos de lei e parabenizou o vereador Jackson Luiz pela autoria do projeto sobre o Prêmio Destaque do Ano. Ele também destacou a importância do projeto sobre a divulgação dos horários de atendimento médico nas unidades de saúde e parabenizou a vereadora Silmara Girlaine pela conquista de recursos para a APAE. O vereador Jackson Luiz justificou seu voto contrário à criação de cargos citando a resposta do Executivo a um ofício seu. Ele leu parte da resposta oficial sobre a Avenida Hélio Terra, que informava a realização de um estudo técnico para a pavimentação, e argumentou que os recursos de R\$ 1,2 milhão deveriam ser aplicados na pavimentação e infraestrutura básica, em vez de novos cargos políticos. O vereador Paulo José abordou a questão da Avenida Hélio Terra, relatando que solicitou um cronograma para resolver o problema das enchentes no local. Ele mencionou ter recebido uma resposta do Executivo informando que um estudo está sendo avaliado para a elaboração e execução do projeto. Por fim, o vereador cobrou agilidade na definição desse cronograma e defendeu o uso dos recursos públicos nas prioridades corretas. O vereador Gleyton de Oliveira leu respostas do Executivo referentes a indicações anteriores. Ele informou sobre um mutirão de limpeza para recolhimento de lixo e poda de mato nos bairros e zona rural devido ao período de chuvas. Além disso, o vereador relatou que a secretaria de obras enviará equipe técnica para a manutenção de bloquetes em locais necessários e que serão feitas notificações e multas para proprietários de lotes vagos com acúmulo de lixo. Por fim, mencionou a aquisição de uma roçadeira articulada para melhorar a manutenção de vias rurais e urbanas. O vereador Everton Paulo criticou a resposta do Executivo sobre a Avenida Hélio Terra, chamando-a de um “paliativo” que não resolveu o problema do buraco na via. Ele classificou a ação como um descaso com o dinheiro público e reiterou sua crítica a projetos que considera sem planejamento técnico. O Presidente parabenizou as mulheres do município pelo Dia Internacional da Mulher. Em seguida, expressou sentimentos à vereadora Bruna pelo falecimento de sua avó. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Bruna Renata, nos termos do



inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.